

## **DELIBERAÇÃO Nº 53/2023 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 20/2023 – CEDCA/PR que aprovou a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a necessidade da permanente atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido às substituições recorrentes dos conselheiros governamentais e da sociedade civil;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente no dia 14 de Novembro de 2023;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família e as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes Governamentais servidoras das pastas:**

- a) Luciana Mara Finger – SEJU;
- b) Flávia Palmieri Ziliotto – SEJU;
- c) Amália Regina Donegá – SETI;
- d) Sandra Cristina Ferreira – SETI;
- e) Juliana Müller Sabbag – SEDEF;
- f) Renata Mareziuzek dos Santos – SEDEF;
- g) Paula Cristina Calsavara – SEDEF;
- h) Juliana Maruszak. Schneider– SEAB;
- i) Fernanda Crosewski – SESA;
- j) ) Máira Tavares – SEED;
- l) Flávia Palmieri Ziliotto – SEJU;
- m) Suelen Glisnki Rodriues – SETR.
- n) ) Eliete Aparecida Kovalhuk – SESP;

## **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Débora Cristina dos Reis Costa- Associação Brasileira de Educação – ABEC;
- b) Karoline Dutra Szul - Associação Brasileira de Educação – ABEC;
- c) Rodrigo Silva Bonfim – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- d) Gabriel de Franco Rocha - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- e) YvY Karla Bustamante Abbde – UNILHEU;
- f) Henry Baptista Xavier – UNILHEU;
- g) Ana Alzira Fogaça – Instituto de Ação João Paulo II;
- h) Fabíola Bini Belin - Instituto de Ação João Paulo II;
- i) Yan Leonardo Bem – Instituto Jeferson Bizotto;
- j) Bruno Liz Cagnini - Instituto Jeferson Bizotto;
- l) Priscila Gracieli de Melo – Apae de São Sebastião da Amoreira;
- m) Victor Gabriel Cinel Gaspari- Apae de São Sebastião da Amoreira;
- n) Nilson Ribeiro da Silva – SOS Guarda Mirim de Arapongas;
- o) Ana Paula da Silva Bastos - SOS Guarda Mirim de Arapongas;
- p) Alexandra Alves José – Instituto Leonardo Murialdo;
- q) Welton Vieira de Andrade - Instituto Leonardo Murialdo;
- r) Nadir Aparecida Silva – AAMEC;
- s) João Marcos Palmeira – AAMEC;
- t) Adriano Roberto dos Santos – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- u) Marcelo Oliveira Bleme - Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- v) Oni Maria Barbieri – Ledi Mass Lions;
- x) Ana Clara Scheneider – Ledi Mass Lions;
- y) Danielle Dalavechia C. Silvestre – Fundação Iniciativa;
- z) Thaiza Hernandes Moreira – Fundação Iniciativa.

**Art. 2º** Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a pasta responsável pela Política da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.



**Art.4º** Fica revogada a Deliberação nº 20/2023 – CEDCA/PR;

**Art. 5º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente *AD HOC* do CEDCA/PR**